



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

PAULO HENRIQUE BEZERRA DE MORAIS

**AVALIAÇÃO DOS CASOS DE EXPOSIÇÃO AS SUBSTÂNCIAS QUE CAUSAM
TRANSTORNO, ANTES, DURANTE E APÓS O CONFINAMENTO DA COVID 19**

CAMPINA GRANDE-PB

2023

PAULO HENRIQUE BEZERRA DE MORAIS

**AVALIAÇÃO DOS CASOS DE EXPOSIÇÃO AS SUBSTÂNCIAS QUE CAUSAM
TRANSTORNO, ANTES, DURANTE E APÓS O CONFINAMENTO DA COVID 19**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Farmácia Generalista.

Área de concentração: Toxicologia Clínica

Orientadora: Prof. Dr^a. Sayonara Maria Lia Fook

CAMPINA GRANDE

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M828a Morais, Paulo Henrique Bezerra de.
Avaliação dos casos de exposição as substâncias que causam transtorno, antes, durante e após o confinamento da covid 19 [manuscrito] / Paulo Henrique Bezerra de Morais. - 2023.
47 p. : il. colorido.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2023.
"Orientação : Profa. Dra. Sayonara Maria Lia Fook , Departamento de Farmácia - CCBS."
1. Drogas psicoativas. 2. Toxicologia. 3. Covid-19. I. Título
21. ed. CDD 615.9

PAULO HENRIQUE BEZERRA DE MORAIS

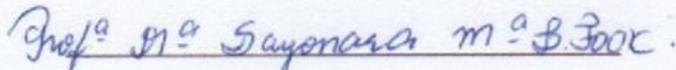
AVALIAÇÃO DOS CASOS DE EXPOSIÇÃO AS SUBSTÂNCIAS QUE CAUSAM
TRANSTORNO, ANTES, DURANTE E APÓS O CONFINAMENTO DA COVID 19

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de Bacharelado em Farmácia da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Farmácia Generalista.

Área de concentração: Toxicologia Clínica

Aprovado em: 27/11/2023.

BANCA EXAMINADORA

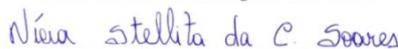


Profª Drª. Sayonara Maria Lia Fook (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO RIOS MARIZ
Data: 04/12/2023 19:19:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof Dr Saulo Rios Mariz
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG-PB)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



Professora Drª Nícia Stellita da Cruz Soares
Diretora do CCBS - Campus I
Matrícula 1212940

Profª Drª Nícia Stellita da Cruz Soares

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por toda essa jornada e por nunca me deixar sozinho,

Aos meus amados pais, Paulo e Cimone: o amor, a confiança e o carinho que sempre me devotaram, foram as minhas energias vitais. Sem vocês eu não seria o homem que sou hoje, dedico essa conquista a vocês.

Ao meu irmão Guilherme por todo amor e por me fazer cada dia ser mais forte para mostrar que podemos ganhar o mundo em busca dos nossos sonhos. Aos domingos à noite, nossas despedidas, temporárias, havia sempre a pergunta clássica: quando você volta? Foram recompensadas pelas conquistas alcançadas.

Agradeço a Professora Sayonara, pelas horas de ensino e orientações técnicas e sobre as boas relações pessoais. A oportunidade de fazer parte do CIATOx é única. O CIATOx forma profissionais com saber diferenciado em Toxicologia, humaniza o tratamento. Cada paciente que passou pelos meus plantões me ensinou o quanto a vida é valiosa. Obrigado a todos que fazem parte da equipe do CIATOx-CG.

Ao professor Saulo Mariz por toda orientação e convívio que tivemos, o senhor foi fundamental.

Ao corpo técnico administrativo e de docentes da Universidade Estadual da Paraíba e do departamento Farmácia.

Sair do aconchego de casa e de perto de quem amamos não é fácil, mas Deus sempre tem um plano e um caminho por isso me deu Yana, Thatyane, Vinícius, Jessica e Gileade de presente. Obrigado por todos os momentos que passamos juntos, vocês são luz na minha vida e Pedro e Joaquim vieram para mostrar que nossa amizade ainda se estendera por bons anos pela frente, eu amo vocês. À Victor, meu amigo, por todo apoio companheirismo e por todos os momentos felizes. Vocês deixaram essa jornada mais fácil.

Aos meus primos Júnior que, mesmo longe, foi de extrema importância, obrigado por cada conversa e por toda cumplicidade, a Nathaly e Batista por todo apoio e incentivo para ir cada vez mais longe em busca dos meus sonhos. Em especial ao meu afilhado Miguel que me renova a cada vez com sua inocência em um sorriso ou um abraço, obrigado por tudo.

“É preciso força pra sonhar e perceber

Que a estrada vai além do que se vê”

Los Hermanos - Além do que se vê

RESUMO

A busca por conhecimento sobre produtos nocivos ao ser humano vem sendo objeto de estudo em diversas civilizações antigas, sobretudo quando se fala em envenenamento, substâncias alucinógenas e estimulantes. Sendo assim diversas substâncias que afetam o Sistema Nervoso Central (SNC) são produzidas ou isoladas trazendo consigo um problema social no uso indiscriminado, com as drogas de abuso. A toxicologia social estuda os efeitos decorrentes do uso não médico, nem terapêutico, de fármacos e drogas, causando danos não somente ao indivíduo, mas também à sociedade. O abuso dessas substâncias pode ser definido “como um padrão mal adaptativo de uso de drogas que leva a prejuízo ou a sofrimento clinicamente significativo”. Em meio a isso, a pandemia da COVID-19 acarretou uma tragédia sem precedentes na história da humanidade, gerando problemas em diversas áreas do mundo, não só na saúde. O presente estudo teve como objetivo avaliar, o perfil sociodemográfico dos casos de exposição às substâncias que causam transtorno, antes da eclosão da pandemia, durante e após o confinamento da covid 19. O objetivo foi avaliar se houve alguma influência da Pandemia da COVID 19 nos casos de intoxicação por drogas psicoativas. A pesquisa foi realizada no Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOx-CG), situado no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF). Tratou-se de um estudo epidemiológico e retrospectivo. Os dados foram coletados a partir do DATATOX. No recorte temporal avaliado, foram notificados 289 casos, com o seguinte perfil predominante: sexo masculino (66%), entre 20 – 29 anos (35,9%), com ensino médio completo (13,4%), pardos (62,3%) e da zona urbana (90,5%), intoxicados por abuso (55,6%) de drogas administradas pela via oral (72,2%). Os casos foram, majoritariamente, leves (65,6%), tendo como principal desfecho, a cura (83,8%). Destacou-se o aumento dos casos por tentativa de suicídio, ao longo do período avaliado. Houve também, um aumento significativo ($p < 0,001$) dos casos, entre o início e o fim do período pandêmico, em todas as faixas etárias, exceto entre 10-14 anos. Entre as drogas mais relevantes, como agentes causais das intoxicações analisadas, observou-se: o álcool (54,54%), cocaína (19,01%) e maconha (7,16%). Conclui-se que há indícios da influência da pandemia, e das alterações emocionais por ela causadas, como fatores influentes no aumento dos casos de intoxicação por substâncias psicoativas em Campina Grande (PB).

Palavras-chave: COVID 19; drogas psicoativas; toxicologia.

ABSTRACT

The search for knowledge about products harmful to humans has been the subject of study in several ancient civilizations, especially when talking about poisoning, hallucinogenic substances and stimulants. Therefore, several substances that affect the central nervous system (CNS) are produced or isolated, bringing with them a social problem in the indiscriminate use, with drugs of abuse. Social toxicology studies the effects resulting from the non-medical or therapeutic use of pharmaceuticals and drugs, causing harm not only to the individual, but also to society. Substance abuse can be defined “as a maladaptive pattern of drug use that leads to clinically significant impairment or distress.” In the midst of this, the COVID-19 pandemic caused an unprecedented tragedy in the history of humanity, generating problems in several areas of the world, not just in health. The present study aimed to evaluate the sociodemographic profile of cases of exposure to substances that cause disorders, before the outbreak of the COVID 19 pandemic, years 2018 and 2019, in the year of the outbreak of the pandemic, year 2020, and two years after the outbreak. beginning of the pandemic state, years 2021 and 2022. The objective was to evaluate whether there was any influence of the COVID 19 Pandemic on cases of poisoning by psychoactive drugs. The research was carried out at CIATox-CG, located at HETDLGF. This was an epidemiological and retrospective study. Data was collected from DATATOX. In the time frame evaluated, 289 cases were reported, with the following predominant profile: male (66%), between 20 – 29 years old (35.9%), with complete secondary education (13.4%), mixed race (62, 3%) and from urban areas (90.5%), poisoned by abuse (55.6%) of drugs administered orally (72.2%). The cases were mostly mild (65.6%), with the main outcome being cure (83.8%). It is worth highlighting the increase in cases of attempted suicide throughout the period evaluated. There was also a significant increase ($p < 0.001$) in cases, between the beginning and end of the pandemic period, in all age groups, except between 10-14 years old. Among the most relevant drugs, as causal agents of the intoxications analyzed, the following were observed: alcohol (54.54%), cocaine (19.01%) and marijuana (7.16%). It is concluded that there is evidence of the influence of the pandemic, and the emotional changes caused by it, as influential factors in the increase in cases of poisoning by psychoactive substances in Campina Grande (PB).

Keywords: COVID 19; psychoactive drugs; toxicology

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	OBJETIVOS.....	11
2.1	Objetivo Geral.....	11
2.2	Objetivos Específicos.....	11
3	REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
3.1	As substâncias que causam transtorno no cenário da COVID-19.....	12
3.2	Políticas públicas sobre drogas.....	14
3.3	Dados epidemiológicos sobre drogas e a pandemia.....	17
3.4	Cocaína.....	19
3.5	Anfetamina.....	20
3.6	<i>Cannabis</i>	21
3.7	Novas substâncias psicoativas- NSP.....	22
4	METODOLOGIA.....	24
4.1	Caracterização do Universo.....	24
4.2	Delineamento do estudo e instrumento de coleta de dados.....	24
4.3	Tabulação e análise de dados.....	25
4.4	Aspectos éticos.....	25
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	26
6	CONCLUSÃO.....	37
	REFERÊNCIAS.....	39
	ANEXO A - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INTOXICAÇÃO.....	45

1 INTRODUÇÃO

A busca por conhecimento sobre produtos nocivos ao ser humano vem sendo objeto de estudo em diversas civilizações antigas, sobretudo quando se fala em envenenamento, substâncias alucinógenas e estimulantes. O avanço tecnológico desempenhou papel primordial no desenvolvimento de métodos para a síntese de novas moléculas dando assim uma infinidade de compostos ativos que são difundidos no uso diário, podendo ser encontrados em medicamentos, alimentos, produtos de beleza etc. Com a descoberta destes diversos compostos sintéticos e aperfeiçoamento de substâncias naturais, cresce em paralelo a disponibilidade das mais diversas substâncias que afetam o sistema nervoso central (SNC) trazendo consigo um problema social no uso indiscriminado, com as drogas de abuso (OGA, SIQUEIRA, 2021; DOS REIS; OLIVEIRA, 2015).

A toxicologia social é a área da toxicologia que estuda os efeitos decorrentes do uso não médico, nem terapêutico, de fármacos e drogas, causando danos não somente ao indivíduo, mas também à sociedade (CAMARINI; MARCOURAKIS, 2021).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 1981) a definição de droga é: qualquer entidade química, ou mistura de entidades, que altere a função biológica e possivelmente a estrutura do organismo. Neste contexto, se destacam as drogas psicoativas que abrangem as drogas de abuso e que apresentam a capacidade de atuar no Sistema Nervoso Central (SNC) e produzir sensação de prazer ou alívio de emoções negativas.

A Associação Psiquiátrica Americana (*American Psychiatric Association* – APA), em 2013, atualizou a terminologia associada às drogas de abuso, substituindo os termos abuso de substância e dependência, por transtorno por uso de substâncias. Outras terminologias devem ser levadas, também, em consideração: dependência e drogadição. A drogadição é um termo usado para definir comportamentos compulsivos de busca e consumo por drogas de abuso, associados a uma perda de controle sobre o seu uso. Enquanto a dependência se refere às adaptações que ocorrem em consequência do uso prolongado da droga, havendo a necessidade de maiores quantidades da substância, para obter os efeitos iniciais, este fenômeno é denominado de tolerância (CAMARINI, 2021).

O abuso dessas substâncias pode ser definido “como um padrão mal adaptativo de uso de drogas que leva a prejuízo ou a sofrimento clinicamente significativo” (KAPAE, 2019). De forma geral, as drogas são classificadas em lícitas e ilícitas. As lícitas são aquelas que podem

ser comercializadas livremente possuindo permissão do Estado; podendo se destacar o álcool, tabaco e medicamentos, mesmo aqueles sujeitos a controle especial de prescrição e dispensação.

No Brasil, as substâncias sujeitas a controle especial estão descritas na Portaria 344/98. A Anvisa atualiza periodicamente o anexo da Portaria, com as inclusões/alterações nas substâncias controladas. A última atualização ocorreu em 15 setembro de 2023 (RDC nº 816).

O uso indevido das drogas psicoativas lícitas e ilícitas sempre foi um problema enfrentado pela sociedade. No ano de 2020 o mundo estava vivendo um período jamais imaginado: a pandemia reconhecida pelo acrônimo em inglês da Doença do Coronavírus 2019 (COVID-19), sendo uma tragédia sem precedentes na história da humanidade, gerando problemas em diversas áreas do mundo, não só na saúde (ORNELL, et al. 2020a). A pandemia pelo novo coronavírus foi causada pelo vírus SARS-CoV-2, que leva, principalmente, a uma infecção respiratória severa, mas que também pode gerar distúrbios gastrointestinais, sendo altamente grave e possuindo uma grande taxa de transmissão, apresentando um quadro clínico de assintomático a grave, podendo evoluir para óbito (BRASIL, 2020).

No cenário pandêmico, medidas de prevenção tiveram que ser tomadas com o objetivo de diminuir a propagação do vírus, como por exemplo: a quarentena e o isolamento social. A quarentena foi a estratégia utilizada e que consiste em separar, restringir atividades e circulação de pessoas, tudo isso com a finalidade de diminuir a quantidade de casos devido a superlotação dos hospitais e ao grande número de óbitos. Embora essas estratégias tenham sido eficazes, quando se fala na diminuição da propagação do vírus, resultaram no afastamento das pessoas, a falta de percepção de um futuro de volta ao normal, o medo e a incerteza. Tudo isso gerou transtornos psicológicos, nos quais se teve um aumento nos casos de ansiedade, sintomas de depressão, relatos de suicídio e outros agravos (BROOKS et al., 2020).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) diz que as altas taxas de estresse, associadas a acontecimentos catastróficos, como a pandemia do coronavírus, podem induzir ao uso abusivo de substâncias psicoativas, tais como: medicamentos, de álcool e de drogas não lícitas. Segundo o Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (UNODC, 2022), em seu relatório anual, estima-se que em torno 275 milhões de pessoas, dentro da população global, utilizaram drogas no ano de 2021.

No Brasil, o Ministério da Saúde vem mostrando que, os hospitais credenciados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), apresentaram um aumento de 54%, em 2020, no atendimento de dependentes químicos, se compararmos a 2019; indicando que a pandemia pode ter tido

interferência nesse aumento da taxa de utilização de diversas drogas (UNODOC, 2021; CNM, 2021).

Neste cenário, a Toxicologia apresenta os limites de segurança em situações de contato com agentes químicos, sintéticos ou naturais, mostrando os níveis seguros e a probabilidade na qual estas substâncias são capazes de produzir danos. Entretanto, tais limites de segurança são aplicados apenas em casos de uso de drogas lícitas, como medicamentos e álcool, pois quando se fala de drogas ilícitas não existe exposição que seja considerada segura (DE JESUS, 2021).

Uma forma de acompanhar estes agravos é através da toxicovigilância, que é o conjunto de medidas adotadas visando a conhecer os fatores relacionados às intoxicações, objetivando o registro, o controle e a prevenção (SANTANA, 2022; PASSAGLI, 2018).

Como unidade de serviço de saúde para atuar na Toxicovigilância, em nosso país, existem os Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOx). São 32 centros espalhados pelo Brasil, os quais estão à disposição para atuar na vigilância e assistência das intoxicações por substâncias químicas e acidentes por animais peçonhentos e/ou plantas, em todas as regiões do Brasil. O Estado da Paraíba é o único na região nordeste que tem mais de um CIATOx (ABRACIT, 2023), sendo que um deles se localiza em Campina Grande, no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga de Fernandes (HETDLGF) (ABRACIT, 2023; COSTA, ALONZO, 2019).

O presente estudo visa a fazer uma análise do perfil epidemiológico e clínico dos casos de intoxicação por uso de substâncias que causam transtorno, notificados pelo CIATOx-CG, objetivando avaliar essas ocorrências, antes, durante e após o confinamento da covid 19, no município de Campina Grande e os municípios que a polarizam.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Avaliar, o perfil sociodemográfico dos casos de exposição às substâncias que causam transtorno, antes da eclosão da pandemia da COVID 19, anos 2018 e 2019, no ano da eclosão da pandemia da COVID 19, ano 2020, e dois anos após o ano do início da pandemia da COVID-19, anos 2021 e 2022, objetivando avaliar se existe associação estatisticamente significativa entre os anos antes e após o confinamento da Pandemia da COVID 19.

2.2 Objetivos Específicos

Caracterizar o perfil sociodemográfico em relação às variáveis relacionadas ao indivíduo (faixa etária; sexo; etnia; ocupação e grau de instrução) e variáveis relacionadas ao evento (ano, zona de ocorrência e circunstância).

Identificar as drogas psicoativas mais prevalentes enquanto agentes causais dos casos notificados.

Traçar o perfil clínico das ocorrências avaliadas no que concerne aos sinais e sintomas e gravidade.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 As substâncias que causam transtorno no cenário da COVID-19

O primeiro caso de uma nova doença nomeada COVID-19 foi confirmado na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019. O aumento no número de casos e mortes que começaram a surgir mundialmente, teve como desfecho, em março de 2020, a caracterização do estado pandêmico pela Organização Mundial de Saúde (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020).

Pandemia é um termo que designa uma tendência epidemiológica. Indica que muitos surtos, de uma mesma doença, estão acontecendo ao mesmo tempo e espalhados por toda parte. Mas tais surtos não são iguais. Cada um deles pode ter intensidades, qualidades e formas de agravo muito distintas e estabelece relações com as condições socioeconômicas, culturais, ambientais, coletivas ou mesmo individuais. Uma pandemia pode até mesmo se tornar evento em escala global. É o caso da COVID-19. Levou menos de três meses para que, no início de 2020, mais de 210 países e territórios confirmassem contaminações com o novo coronavírus, casos da doença e mortes. A escala global, no entanto, não significa que se trate de um fenômeno universal e homogêneo. É possível estabelecer padrões, identificar seu patógeno, compreender a sua mecânica biológica e sua transmissibilidade. Mas um vírus sozinho não faz pandemia, tampouco explica o processo saúde e doença presente em diferentes contextos (MATTA; SOUTO; SEGATA, 2021).

A crise da doença causada pelo coronavírus (COVID-19) teve os seus efeitos na saúde pública, na economia global e no nosso modo de vida. Desde o início de 2020, o mundo tem vivido uma emergência de saúde pública sem precedentes que causou uma perda dramática de vidas humanas e levou muitas nações a introduzirem medidas para conter a propagação do vírus. Estas medidas afetaram quase todos os aspectos da vida cotidiana, desde a liberdade de circulação até como e onde o tempo livre é gasto e como o trabalho foi e está sendo organizado (UNODC, 2021e).

Analisemos as questões das drogas de abuso no contexto da pandemia da COVID-19, mais especificamente as cadeias globais de abastecimento. Esta cadeia consiste, em geral, na produção, no tráfico e na distribuição de substâncias psicoativas, a pessoas que consomem drogas. Uma cadeia de abastecimento das drogas envolve uma série de intervenientes ligados direta ou indiretamente no processo de distribuição de um produto específico, desde a obtenção

da matéria-prima até ao fabrico, tráfico e entrega do produto ao consumidor. Várias atividades estão envolvidas em toda a cadeia de abastecimento e as organizações criminosas obtêm e adquirem matérias-primas, fabricam, refinam, transportam, armazenam, inventariam, vendem e distribuem produtos aos consumidores. A pandemia afetou as cadeias de abastecimento de drogas onde e quando afetou os riscos e oportunidades nas diferentes fases da cadeia, desde a produção até à entrega (UNODC, 2021e).

A pandemia da COVID-19 alterou o comportamento de compra, acelerando a mudança para o comércio eletrônico e desencadeando uma mudança para as compras *online*. Há indicações de que esta seja a tendência na compra de produtos controlados e drogas. O aumento da interconectividade digital trouxe inovações na forma como as cadeias globais de abastecimento de drogas funcionam. A Internet servindo cada vez mais como uma via para a publicidade e venda de uma variedade de substâncias que abastecem os mercados de drogas ilícitas, sejam elas drogas controladas, novas substâncias psicoativas (NSP) ou precursores de drogas. A venda destas substâncias pode ocorrer através da CLEAR WEB, DEEP WEB ou DARKNET. Várias fontes descobriram que as pessoas que consomem drogas fizeram maior uso dos mercados na DARK WEB e na CLEAR WEB, durante os confinamentos pandémicos. As vendas das drogas nos mercados da DARKNET constituem apenas uma pequena fração em volume das vendas totais. São informações relevantes para a compreensão dos efeitos das restrições da COVID-19 (UNODC, 2021e).

Os mercados de drogas na DARK WEB surgiram há apenas uma década, mas os principais mercados valem agora pelo menos US\$315 milhões em vendas anuais. Embora essa seja apenas uma fração das vendas globais de drogas, a tendência é de crescimento com um aumento de quatro vezes entre 2011 e meados de 2017 e de meados de 2017 até 2020. O novo relatório aponta que os mercados de drogas retomaram rapidamente as operações após a interrupção inicial no início da pandemia; uma explosão que desencadeou ou acelerou certas dinâmicas de tráfico pré-existentes em todo o mercado global de drogas (UNODOC, 2021e).

Entre elas estão: remessas cada vez maiores de drogas ilícitas, um aumento na frequência de rotas terrestres e fluviais utilizadas para o tráfico, maior utilização de aviões privados para fins de tráfico de drogas e um incremento no uso de sistemas sem contato para a entrega de drogas aos consumidores finais. A resiliência dos mercados de drogas durante a pandemia demonstrou mais uma vez a capacidade dos traficantes de se adaptarem rapidamente a ambientes e circunstâncias diferentes. O Relatório também aponta que as cadeias de fornecimento de cocaína para a Europa estão se diversificando, fazendo baixar os preços e

umentar a qualidade, ameaçando assim a Europa com uma maior expansão do mercado de cocaína. Isso provavelmente ampliará os danos potenciais causados pela droga na região (UNODC, 2021e).

A problemática das drogas, no Brasil e no mundo, é tema de discussões em várias esferas da política pública, as tentativas de sanar ou controlar o transtorno são recorrentes. No Brasil, até a década de 1920, leis oficiais que regulamentassem a questão das drogas ilícitas no país eram inexistentes.

3.2 Políticas públicas sobre drogas

A primeira lei específica sobre drogas no Brasil foi sancionada pelo Presidente Epitácio Pessoa. Composta por 13 artigos, “estabeleceu penalidades para os contraventores na venda de cocaína, ópio, morfina e seus derivados; criou um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo álcool ou substâncias venenosas; estabeleceu as formas de processo e julgamento e mandou abrir os créditos necessários” (BRASIL, 1921).

Em 1938, foi publicada uma regulamentação sobre drogas que reconhecia a necessidade de fiscalizar o uso de entorpecentes. Essa regulamentação foi estabelecida no Decreto Lei n.º 891, que reafirmava a condenação do ópio e da cocaína e incluía nessa classe drogas como a maconha e a heroína. Quanto ao uso, o mesmo documento classificou a toxicomania como “doença de notificação compulsória”, que não podia ser tratada em domicílio, devendo ter internação obrigatória determinada pelo juiz, ou facultativa, na presença de testemunhas como indica o artigo 29, parágrafo 1º, do Decreto (BRASIL, 1938).

A restrição ao uso de drogas se mantém até a atualidade, recebendo adendos e alterações no decorrer dos anos conforme a necessidade social e assim tem-se início a fundamentação do quadro de políticas públicas em torno da regularização do uso de drogas e entorpecentes no Brasil (CARVALHO, 2011).

Atualmente, no Brasil, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) é órgão de articulação intersetorial e interinstitucional da política de drogas no país. Neste sentido, atua para ampliar diálogos, construir parcerias e ofertar apoio aos estados e municípios, tendo em vista a consolidação do Sistema Nacional de Política sobre Drogas (SISNAD) (BRASIL, 2023).

A SENAD tem como principais eixos de atuação: a prevenção ao uso de drogas e à violência; a promoção da reinserção social na perspectiva da redução de iniquidades, do respeito

à autonomia e à dignidade das pessoas; a descapitalização das organizações criminosas do narcotráfico e a qualificação da atuação repressiva com base em inteligência e estratégia; o apoio técnico às polícias e às perícias, especialmente no que diz respeito à descoberta de novas drogas; a produção de pesquisas e análises de dados que embasem as políticas públicas sobre drogas; além da mitigação e reparação dos efeitos do tráfico de drogas sobre a população, com foco especial em grupos que são desproporcionalmente vulnerabilizados no âmbito da política sobre drogas - mulheres, população negra, povos indígenas, crianças e adolescentes e população em situação de rua. Todas as atividades, projetos e programas estão alinhados às grandes diretrizes do governo federal, tais como: participação social, combate ao racismo, promoção da equidade de gênero, garantia de direitos e proteção a grupos vulnerabilizados (BRASIL, 2023).

No cenário mundial, a SENAD também busca reposicionar o Brasil na política internacional sobre drogas, com ênfase em diálogos regionais e buscando contribuir para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, das Nações Unidas (BRASIL, 2023).

Nos Estados Unidos e no Brasil, atualmente, as legislações que regem a política pública sobre controle de drogas são, respectivamente, a Lei Federal Antidrogas de 1988 (UNITED STATES, 1988) e a Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como “Lei das Drogas” (BRASIL, 2006) com as alterações trazidas pela Lei n.º 13.840, de 5 de junho de 2019 (BRASIL, 2019).

Entretanto, os artigos que tratam da prevenção ao abuso de drogas permaneceram sem modificações. Ambas dispõem sobre medidas de controle, tanto da oferta como da demanda, embora a ênfase recaia na repressão da oferta. As duas leis destinam uma seção específica à prevenção ao abuso de drogas, com especificidades em relação ao financiamento, execução e avaliação da política. A Lei Federal dos EUA detalha com precisão o público-alvo da política: estudantes, pessoas em situação de rua, comunidades e adolescentes em conflito com a lei (TATMATSU; FREITAS; DEL PRETTE, 2020).

Atualmente, a lista prevista na Lei de Drogas encontra-se no Anexo I da Portaria SVS nº 344, de 12 de maio de 1998, o qual é atualizado constantemente por meio das Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que apresenta as substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial.

A despeito das significativas diferenças entre as políticas de controle às drogas, adotadas pelos Estados Unidos e pelo Brasil, o paradigma repressor se impõe por meio da transferência

de tecnologia em função da dominação político-econômica estadunidense. Mantém-se o modelo proibicionista, apenas deslocando o enfoque dos programas do amedrontamento para a persuasão (TATMATSU; FREITAS; DEL PRETTE, 2020).

No cenário internacional, as convenções das Nações Unidas sobre drogas são claras em listar as substâncias consideradas ilegais pelos países-membros, mas não definem de que forma os países devem diferenciar usuários de traficantes. As Nações Unidas possuem, na sua estrutura administrativa, o Escritório das Nações Unidas sobre drogas e Crimes (*United Nations Office Drugs and Crimes* -UNODC). O UNODC é uma agência que possui o objetivo central de apoiar os países na implementação das três convenções da ONU sobre drogas: Convenção Única sobre Entorpecentes (1961), emendada pelo protocolo de 1972; Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (1971) e Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (1988) (MATHIASSEN, 2023). Com base nessas convenções, o UNODC auxilia os Estados-membros a desenvolverem suas legislações nacionais sobre drogas, buscando estabelecer marcos legais de referência sobre o assunto, tanto nacional, quanto regional e globalmente.

O UNODC, ainda, apoia os países a desenvolverem respostas ao uso problemático de drogas e suas consequências adversas à saúde, por meio da implementação de ações de prevenção e da oferta de uma rede de serviços integrada de atenção e assistência, com base em evidências científicas, no respeito aos direitos humanos e em padrões éticos (UNODC, 2023).

Apesar da criação das leis como ferramentas das Políticas Públicas, na América Latina, a violência e o crime organizado associados ao tráfico de drogas constituem um dos problemas mais graves enfrentados pelos países. Trata-se do lugar que mais produz e exporta cocaína no mundo. Também figura como produtora de Cannabis, ópio e drogas sintéticas. Os cartéis de drogas representam uma ameaça à saúde pública, à segurança e, consequentemente, ao Estado de Direito e à democracia. Hoje, a discussão sobre as políticas públicas sobre drogas assume maior importância. Governos e sociedades enfrentam novos desafios. O crime organizado, que tem entre suas bases de sustentação o tráfico de drogas, parece ter ganhado força, criou rotas, ameaça a segurança e continua provocando mortes e instabilidade nas regiões onde atua (MATHIASSEN, 2023).

Ao longo dos anos, a forma de consumo de drogas ilícitas também mudou o que requer uma resposta diferenciada. As políticas de repressão ao usuário, por meio do encarceramento, por sua vez, há muito se mostraram ineficazes no tratamento do usuário problemático.

Para a elaboração e/ou reformulações das políticas públicas sobre drogas no país, os levantamentos e indicadores epidemiológicos são importantes, pois traçam um diagnóstico da situação do consumo de droga em dada localidade e/ou segmento populacional, baseadas em evidências científicas atualizadas. Assim, o monitoramento dessas informações faz-se necessário, visto que essa é uma questão dinâmica; ou seja, além de novas drogas surgirem com o passar do tempo, o consumo de drogas também é modulado por questões socioculturais, pelas políticas referentes ao seu controle e pela atuação dos órgãos de segurança pública (BASTOS; REIS, 2014).

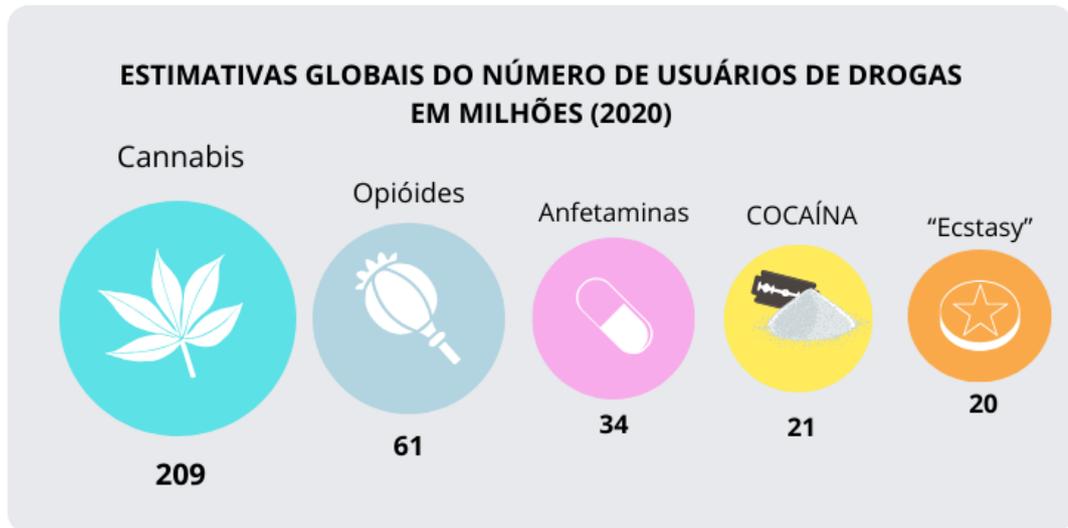
3.3 Dados epidemiológicos sobre drogas e a pandemia

No período da pandemia foi observado um aumento do uso não médico de Cannabis e drogas farmacêuticas. Dentre os 77 países participantes de uma pesquisa sobre o tema, 64% relataram aumento no consumo não médico de sedativos e 42% o aumento no consumo de Cannabis. Ainda, evidenciou-se uma baixa no uso de outras substâncias como *ecstasy* e cocaína. Em 2020, através de informação qualitativa com percepções de peritos, análise de casos, constatou-se um aumento global do uso de Cannabis e anfetaminas. O consumo de opiáceos permaneceu estável na maioria dos países que reportaram dados (FIGURA 01) (UNODC, 2022b).

O Relatório Mundial sobre Drogas 2022, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2022b), mostra que aproximadamente 284 milhões de pessoas — na faixa etária de 15 à 64 anos — usaram drogas em 2020, 26% a mais do que dez anos antes. Os números também preocupam no Brasil. De acordo com o Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), em 2021, registrou 400,3 mil atendimentos a pessoas com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool e outras drogas. A maior parte dos pacientes é do sexo masculino, com idade de 25 a 29 anos.

O Relatório descreve, também o impacto da COVID-19 nos serviços de prevenção ao consumo e tratamento do uso abusivo de drogas. Observou-se nos primeiros meses da pandemia uma interrupção nos serviços de tratamento. Alguns países foram mais rápidos em introduzir Telemedicina. Os mercados de drogas, na primeira fase da pandemia, foram temporariamente interrompidos, mas se recuperaram rapidamente, especialmente através das rotas fluviais, aviões privados, carga aérea e pacotes postais (UNODC, 2022b).

Figura 1 - Estimativa global do número de usuários de drogas em milhões no mundo, em 2020.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

O consumo de drogas continua distribuído de forma desigual entre a população. Além das diferenças regionais e nacionais, os fatores universais mais importantes são o sexo e a idade. Os homens têm maior probabilidade de consumir a maior parte das drogas do que as mulheres e os jovens têm maior probabilidade de consumir qualquer droga. Isto se aplica à maioria das regiões e à maioria dos tipos de drogas. O consumo global é menos frequente entre as mulheres quando comparo ao sexo masculino, as diferenças entre os sexos variam substancialmente por região e, em certa medida, por droga. Por exemplo, de acordo com os dados mais recentes disponíveis, provenientes de inquéritos aos agregados familiares em 64 países, menos de um terço das pessoas que consomem Cannabis ou cocaína, em todo o mundo, são mulheres. No entanto, isto pode variar substancialmente por região, fato provavelmente relacionado com oportunidades para as mulheres consumirem drogas, papéis culturalmente definidos e outros fatores sociais (UNODC, 2022b).

Para o sexo feminino houve uma prevalência mais elevada (49%), quando comparada ao sexo masculino, para o uso não médico de sedativos, estimulantes, opioides e tranquilizantes. O uso indevido destas substâncias está geralmente associado a automedicação para tratamento da dor, ansiedade, sintomas de depressão, tensão e problemas de sono, todos mais comuns entre as mulheres do que entre os homens. Com relação ao faixa etária, os jovens consomem mais drogas, sendo hoje em muitos países, níveis de consumo mais elevados do que na geração anterior (UNODC, 2022b). Os óbitos relacionados ao uso de drogas ocorreram principalmente pelo grupo dos opioides, especialmente morfina, heroína e fentanil (UNODC, 2022b).

O Relatório Mundial sobre Drogas 2022 também destaca a ampla gama de papéis desempenhados pelas mulheres na economia global da cocaína, incluindo o cultivo de coca, o BRte de pequenas quantidades de drogas, a venda aos consumidores e o contrabando para as prisões (UNODC, 2022b).

Os mercados de drogas ilícitas, de acordo com esse Relatório de 2022, podem ter impactos locais, comunitários ou individuais no meio ambiente. As principais conclusões incluem que a pegada de carbono da Cannabis Indoor (estufa) é, em média, entre 16 e 100 vezes maior do que a da Cannabis Outdoor (ao ar livre). (UNODC, 2022e).

No Brasil, a política sobre drogas abrange tanto substâncias lícitas quanto ilícitas que possam causar transtorno por uso de substâncias (drogadição e dependência). As drogas lícitas: nicotina/tabaco, medicamentos controlados e álcool; drogas ilícitas: maconha, metanfetamina, cocaína êxtase, alucinógenos e as novas substâncias psicoativas.

3.4 Cocaína

Conhecida pelas civilizações pré-colombianas dos Andes, pelos Incas e até no Brasil, por tribos da Bacia amazônica, a folha da coca faz parte de civilizações antigas e era usada em celebrações religiosas, em forma de presente, agricultura etc. Em 1859 a cocaína na forma pura foi isolada e caracterizada por Albert Niemann (GUIMARÃES, 2019).

Sendo da família dos alcaloides a cocaína é obtida através extração das plantas de duas espécies do gênero *Erytroxylum*, a *Erytroxylum novogranatense* e a *Erytroxylum coca*, por meio de três etapas, sendo: extração, purificação e obtenção do cloridrato de cocaína, um pó branco, granulado. Já teve uso terapêutico como anestésico local, na forma de xarope, entretanto os efeitos tóxicos e o alto potencial para causar dependência, levaram a ser retirada do uso terapêutico, tendo seu uso principal, atualmente, como droga de abuso. O consumo usual dessa droga se dá pelo cloridrato de cocaína, usado por meio da aspiração, sendo a mais pura, pois para outras formas de uso são adicionados outros compostos (ALMEIDA, 2019).

A outro uso da cocaína, conhecida como “droga de rua” ou crack, é um dos seus subprodutos, por apresentar um baixo poder de volatilização a pasta base da coca é acrescida de bicarbonato e outros compostos que, após secos e resfriados, se transformam em cristais e pedras, resultando assim no crack que é fumado, com a utilização de um cachimbo. A inalação da fumaça faz com que a cocaína chegue rapidamente aos pulmões, onde se tem uma grande vascularização que faz com que o psicoativo seja rapidamente absorvido e apresente um efeito

mais intenso. Todavia, o efeito cessa também mais rapidamente, fazendo o indivíduo buscar uma nova dose, mais rapidamente do que o usuário da cocaína em pó. Isso torna os usuários rapidamente dependentes. Além da inalação e aspiração que são as mais usuais as vias oral e intravenosa são usadas, mas em menor proporção (ALMEIDA, 2019; VASCONCELOS, 2019).

A cocaína tem ação no SNC e age por dois mecanismos o bloqueio dos canais de sódio, que é responsável pelo poder anestésico e a inibição da recepção das catecolaminas (dopamina, norepinefrina e serotonina), aumentando a quantidade desses neurotransmissores na fenda sináptica, potencializando seus efeitos que, por sua vez, aumentam o estado de alerta, produz diminuição da fadiga e da ansiedade, sensação de prazer, euforia etc. Resultados esses buscados pelos usuários dessa droga (SANTOS, 2019).

Segundo o Relatório Mundial sobre drogas de 2021 (UNODC, 2021d) sabe-se que 2019 20 milhões de pessoas em todo o mundo consumiram cocaína. Esse alto valor mostra o quanto essa droga está difundida na sociedade. O mesmo relatório, mas com resultados de 2020 mostra que durante a forte onda de casos de COVID-19, o tráfico se manteve em alta, chegando a aumentar a quantidade e a representar 4,5% da quantidade global de droga apreendida (UNODC, 2021c; UNODC, 2022d).

3.5 Anfetaminas

O grupo de estimulantes do Sistema Nervoso Central (SNC), denominado de “anfetaminas”, inclui também as metanfetaminas. Produtos farmacêuticos que fazem parte da composição dessas drogas podem ser: fentermina, metilfenidato, dexanfetamina ou dextroanfetamina e como ativos incluindo catinona, efedrina e pseudoefedrina. As mais prevalentes são as anfetaminas e o MDMA (metilenodioxianfetamina), conhecida como “ecstasy”, ou sua variação MDMA (metilenodioximetanfetamina). Esses são compostos bem semelhantes quimicamente. A MDA foi sintetizada em 1910 e usada como droga em 1960. A MDMA foi sintetizada pela indústria farmacêutica alemã Merck® e utilizada entre os soldados durante a segunda guerra mundial. Entretanto, apenas no início dos anos 80 veio a ser usada como droga recreativa (SANTOS, 2019).

Podem ser comercializadas em forma de pó, cápsulas, sendo a principal forma em comprimidos. Se apresentam em diversas formas e cores, facilmente identificadas, podem ser tomados por via oral ou sublingual. Apresentam influencia sob vários neurotransmissores causando liberação de dopamina, norepinefrina e serotonina, aumentando suas quantidades na

fenda sináptica no SNC, sendo responsáveis pelos efeitos alucinantes e psicodélicos. Já foi considerada a “penicilina para a alma” pois causa uma sensação de bem-estar, felicidade excessiva, relaxamento, exacerbação de todos os órgãos de sentido e alucinações visuais. Todo esse bem-estar e alegria se acaba com o fim dos efeitos e o oposto acontece com humor negativo, paranoia, depressão levando o usuário ao abuso desse tipo de droga. Derivados anfetamínicos como o femproporex, também são usados por caminhoneiros como estimulante de vigília, com a finalidade de obterem estado de alerta para viagens longas. Outro uso é por mulheres jovens com o intuito de emagrecimento (SANTOS, 2023).

A onda do uso recreativo dessa classe de drogas vem crescendo tendo seu uso tradicionalmente concentrado entre os jovens e em ambientes de diversão noturna, festas, eventos musicais. Em valores globais, no ano de 2019, foram descritos 20 milhões de usuários de metilendioximetanfetamina, conhecido como “ecstasy”, enquanto no ano de 2020 se manteve os mesmos quantitativos (20 milhões) de usuários. Dito isso, podemos observar que não houve um aumento de consumo desse tipo de droga enquanto que o quantitativo de usuários de anfetamina e metanfetamina, em 2019, apresentou um total de 27 milhões e em 2020 chegou a 34 milhões. De modo geral, o UNDOC (2022d) diz que, dentre as classes de drogas, os estimulantes do SNC foram os que mais sofreram diminuição, uma vez que o “ecstasy” se manteve sem variação entre os anos, tendo em vista as medidas a fim de deter os avanços da COVID-19, como os cancelamentos de grandes eventos e festas, visto que esse cenário favorece o uso desse tipo de droga (UNDOC, 2022a).

3.6 *Cannabis*

Conhecida cientificamente como *Cannabis sativa* é popularmente conhecida como “maconha”. Trata-se de um composto natural, uma vez que os registros do seu uso terapêutico, mas também alucinógeno, datam de milhares de anos atrás. É uma planta que possui mais de 400 tipos de substâncias químicas, destas, 60 são compostos canabinóides, sendo eles os compostos ativos da *Cannabis*. Entre os canabinóides, a principal substância psicoativa é o delta-9-tetrahidrocanabinol (THC) (SANTOS, 2019).

Conforme a UNOCD (2021c) a *Cannabis* é a droga mais utilizada no mundo, onde se estima que 4% da população mundial usaram pelo menos uma vez em 2019. Seu uso se dá, majoritariamente, pelo fumo. Sendo absorvido pelos pulmões, o THC age diretamente no Sistema nervoso central (SNC), se ligando ao receptor neural para canabinóide pré-sináptico, o

CB1, que por sua vez age no GABA, serotonina e dopamina, produzindo efeitos físicos e psicológicos, como por exemplo: instabilidade emocional, humor e fome (VANJURA et al. 2018; FRANÇA, 2023).

A pandemia teve implicações graves em áreas socioeconômicas, vulnerabilidades, em aspectos físicos e mentais. A comercialização de *Cannabis*, como todo o mercado de drogas no geral, se manteve notavelmente resistente a estas mudanças; entretanto, alguns padrões de consumo por usuários regulares de drogas, se mantiveram. Se percebeu que pessoas que já faziam o uso regular, após as medidas pandêmicas, tiveram a propensão de usar cada vez mais e a permanência em casa foi, em parte, responsável pelo aumento do cultivo doméstico de *Cannabis* e alguns usuários relataram ter comprado maiores quantidades de *Cannabis* do que o habitual, no início da pandemia, para se protegerem contra um potencial escassez (FRANÇA, 2023, UNDOC, 2022c).

Outra vertente que se tem com a utilização da *Cannabis* sativa se deu após a descoberta do sistema endocanabinóide, quando se percebeu a utilização de canabinóides do corpo humano, tendo sua utilização medicinal para doenças crônicas. Em contrapartida, temos as diversas políticas públicas que proíbem o cultivo, uso e venda dessa planta, sendo classificada como ilícita. Existe ainda a percepção social de que seu uso está relacionado apenas como droga de abuso. A descriminalização do uso da *Cannabis* medicinal vem sendo uma pauta extremamente relevante no Brasil, movimentos como “Marcha da Maconha”, são eventos nos quais se tem como objetivo a mudança da lei de drogas, a fim de liberar o comércio e o uso medicinal da *Cannabis*. Fazem parte desse movimento adeptos ao uso e familiares de pessoas que precisam fazer o uso do ativo de forma medicinal e que o conseguem apenas por medidas judiciais, que por vezes são demoradas e de alto custo. Tem se avançado bastante nos estudos sobre eficácia e segurança de alguns canabinóides na terapêutica de diversas enfermidades, como Esclerose Múltipla, pacientes com formas raras de epilepsias, aqueles que apresentam dor crônica, onde o tratamento convencional não surte mais efeito (FRANCO, 2023; SOBREIRA, 2022; DE LIMA, 2021).

3.7 Novas Substâncias Psicoativas (NSP)

São substâncias capazes de efeitos semelhantes às drogas ilícitas, mas que não são controladas pela Convenção Única sobre Estupefacientes de 1961 ou pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971, mas que representam uma ameaça à saúde pública. São

conhecidas também por “*designer drugs*”, “*legal highs*”, por seus efeitos se assemelharem aos psicoativos no geral ou controlados e por serem concebidas para escapar ao controle legislativo. O termo “novas” não está diretamente relacionado a novas substâncias sintetizadas ou caracterizadas, visto que muitos desses ativos foram descobertos desde a década de 1960 (BARANYUK, 2021).

O uso desses “novos” compostos cresce rapidamente, principalmente com a ajuda da internet, que vem sendo também um dos principais veículos de compra. Isso faz com que as forças policiais e agências reguladoras tenham dificuldade em responder, com agilidade, quando se trata de identificar e controlar o uso dessas substâncias, visto que sua disseminação está bem mais rápida. Em diversos países, a legislação tem se mostrado inadequada para monitorar e controlar a situação, causando um descompasso entre a velocidade de proliferação de novas drogas e a capacidade de atendimento dos sistemas de saúde, uma vez que a quantidade de novas drogas que surgem é maior do que o tempo que os profissionais de saúde precisam para compreender o melhor tratamento em caso de intoxicação (UNODC, 2022d).

Apesar de se ter dificuldade em reconhecer e identificar essas drogas, pode se perceber um crescente nessa área. A venda para essas substâncias é bem rotativa, uma vez que se reinventam cada vez mais rápido, permanecendo no mercado por pouco tempo. Mesmo possuindo dessa dificuldade no controle, as autoridades e laboratórios forenses conseguiram identificar cerca de 1.127 NPS, em dezembro de 2021. Esse valor chega a triplicar o número de substâncias psicoativas sob controle, que chegou a 302 no mesmo ano (BRASIL, 2023).

Apesar dos impasses na identificação dessas substâncias, alguns órgãos dividem as NSP em algumas categorias. Em geral são classificadas em canabinóides sintéticos, catinonas sintéticas, triptaminas, feniletilaminas, piperazinas, substâncias à base de plantas e outras. Em resumo, o mecanismo dessa classe se dá pelo aumento de neurotransmissores (dopamina, noradrenalina e serotonina) nos terminais nervosos, exercendo assim seus efeitos psicoestimulantes e por serem simpaticomiméticos. No Brasil a ANVISA, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, através do Grupo de trabalho interministerial constituído pela portaria 898/2015, trabalham para que se tenha o controle dessas substâncias (BRASIL, 2023; UNODC, 2022d).

4 METODOLOGIA

4.1 Caracterização do Universo

A pesquisa foi realizada no Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Campina Grande (CIATOx-CG), situado no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF); que consiste em um serviço voltado a população em geral e que funciona em regime de plantão de 24h diárias, contando com plantonistas aos domingos e feriados.

O município de Campina Grande (PB) está localizado no agreste paraibano, distante 120km da capital do Estado da Paraíba. Segundo os mais recentes dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Campina Grande possui uma área de 591 km² e uma população de 413.830 habitantes (IBGE, 2023). Por sua posição geográfica privilegiada, torna-se um polo regional de convergência de mais de 120 municípios, não apenas da Paraíba, mas também de estados vizinhos, cujos habitantes se deslocam para cá em busca dos serviços oferecidos, principalmente nas áreas de educação e saúde.

4.2 Delineamento do estudo e instrumento de coleta de dados

Tratou-se de um estudo epidemiológico e retrospectivo (MINEO et. al., 2005; PITANGA, 2020), dos casos de intoxicação exógena causadas por drogas de abuso, atendidos no HETDLGF e notificados pelo CIATOx CG, no período de janeiro de 2018 até dezembro de 2022.

Os dados foram coletados a partir do Sistema Brasileiro de Dados de Intoxicações (DATATOX) da Associação Brasileira de Centros e Informação e Assistência Toxicológica (ABRACIT, 2023). Essa base de dados é alimentada pelas notificações realizadas com o auxílio de fichas apropriadas.

As variáveis analisadas nessa pesquisa, foram:

- **Variáveis relacionadas aos indivíduos:** sexo (masculino, feminino), faixa etária (10-14; 15-19; 20-29; 30-39; 40-49; 50-59), ocupação (estudante, aposentado e cada uma das ocupações notificadas); escolaridade (analfabeto, ensino fundamental completo, ensino fundamental incompleto, ensino médio completo, ensino médio incompleto,

ensino superior completo, ensino superior incompleto); Etnia (amarela, branca, ignorada, não preenchida, parda, preta); Zona (ignorada, rural, urbana).

- **Variáveis relacionadas ao evento:** agente causal (tipo de droga), ano de ocorrência (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022), circunstância (abuso, acidental, tentativa de suicídio, uso indevido); gravidade (leve, moderado e grave); desfecho (cura sem sequelas, cura com sequelas, óbito) e via de exposição (nasal, oral, respiratória / inalatória).

4.3 Tabulação e análise de dados

Para análise e organização dos dados da pesquisa foi utilizada estatística descritiva, com apresentação de frequências simples, absolutas e percentuais para as variáveis categóricas e, posterior organização dos resultados em tabelas. Na sequência, foi aplicado o teste de aderência de qui-quadrado para verificar a adequabilidade do modelo probabilístico aos dados da pesquisa. Ademais, para verificar possíveis associações entre as variáveis em estudo, foram utilizados o teste Qui-quadrado e o teste Exato de Fisher nos casos onde as frequências esperadas foram menores que 5 (SIEGEL, 2006), considerando o nível de significância de 5% ($p < 0,05$).

4.4 Aspectos éticos

O projeto de pesquisa foi realizado de acordo com a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que trata da pesquisa com seres humanos (BRASIL, 2012).

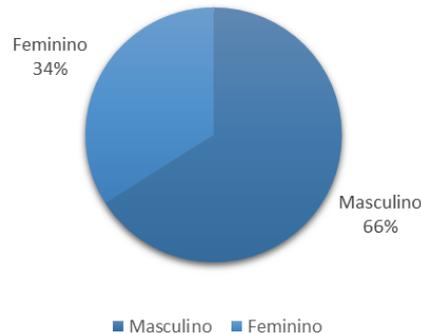
Esse projeto de pesquisa faz parte de um projeto maior intitulado: Drogas ilícitas e sua relação com a vulnerabilidade individual, social e programática: uma abordagem espacial, já aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual da Paraíba (CEPÚEPB), sob número de protocolo CAAE 09685419.2.0000.5187.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os anos analisados foram entre os anos de 2018-2022, período em que, foi vivido severos momentos pandêmicos. No recorte temporal avaliado, foram notificados 289 casos advindos de intoxicações por drogas psicoativas. Dentro desse total, tem-se que, no período de pré-isolamento (2018-2019), as notificações totalizaram 52 casos. No ano em que foi instituído o isolamento (2020) se teve 50 casos e no momento compreendido, como sendo ainda de progresso da pandemia, porém com normativas mais abertas, em relação ao confinamento, e de pós isolamento (2021 – 2022), observou-se um total de 187 casos. Isso mostra um aumento no quantitativos de casos ao longo do período analisado.

Analisando as variáveis e verificou-se o Gráfico 1, no qual se observa a distribuição dos pacientes atendidos ao longo do período, quanto ao sexo. Pode-se notar que a grande maioria (n= 189, 66%) dos casos notificados é do sexo masculino, enquanto o sexo feminino apresenta números mais baixos (n=100, 34%). No entanto, o mais recente censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) evidenciar que, a população paraibana, está liderando o ranking das unidades federativas do Brasil, com um predomínio do gênero feminino com 51,8% em relação ao masculino com 48,2%. Os dados obtidos na pesquisa reforçam a literatura, a qual afirma que o consumo de drogas está mais atrelado ao gênero masculino que em relação ao feminino; em muitos casos por influência de fatores sociais, econômicos e culturais, aos quais o indivíduo está exposto. Sabe-se ainda que homens tem uma maior predisposição a correr mais riscos, quando comparados com as mulheres. Além disso, na nossa cultura a classe masculina possui um “alter ego” de dominação que, por vezes, em festas, em situações como a de oferta de drogas por amigos, favorece mais fortemente os homens a serem influenciados quanto ao início do uso (TARGINO, 2018).

Gráfico 1 - Distribuição dos casos de intoxicação por psicoativos, quanto ao (CIATOx-CG, 2018 – 2022).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

De acordo com os dados da tabela 1, que apresenta a faixa etária relacionada à categorização do recorte temporal avaliado, não houve significância apenas para a faixa etária de 10-14 anos. Isso está em concordância com o relatório mundial de drogas (UNODC) no qual mostra que em diversos tipos de drogas o que mais se tem em comum é justamente a faixa etária compreendida entre 15-60 anos. Esse dado sugere que a pandemia aumentou as intoxicações por drogas em quase todas as faixas-etárias, de modo estatisticamente significativo.

Tabela 1 - Caracterização dos casos de intoxicações por drogas de abuso, notificadas no Centro de Informação e Assistência Toxicológicas de Campina Grande (CIATOx-CG), antes (2018-2019) e após o confinamento da COVID-19 (2021-2022), de acordo com a faixa-etária.

Faixa-Etária (anos)	2018-2019	2021-2022	p-valor*	p-valor**
	Total	Total		
10-14	5	5	0,9999	0,2406
15-19	7	32	<0,001	
20-29	18	68	<0,001	
30-39	10	42	<0,001	
40-49	11	27	0,0094	
50-59	1	13	0,0013	
TOTAL	52	187	<0,001	-

*teste qui-quadrado de aderência; **teste exato de Fisher de associação; “-“ não foi incluído na análise.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Na tabela 2, os resultados relacionados à escolaridade mostram que o maior percentual foi para os itens “não preenchido” (34%, n=101) e ignorado (22,22%, n=66). Todavia outros itens apresentaram percentuais relevantes como: “ensino fundamental incompleto” (10,43%, n=31); “ensino médio incompleto” (8,75%, n=26) e “ensino médio completo” (13,47%, n=40).

Esse nível de escolaridade mais baixo (cerca de 25,6% não possui ensino médio completo) pode estar atrelado a influência da sociedade, segundo Trevisan e Castro (2019), o meio no qual indivíduos predispostos a usar drogas estão pode influência na tomada de decisão sobre usar ou não um psicoativo, pois nessa época escolar, ideias e pensamentos ainda estão sendo formados. Assim, o sistema educacional pode planejar ações educativas e preventivas, a nível fundamental e médio, a fim de conscientizar e proteger.

Em relação ao elevado percentual de problemas na notificação da variável escolaridade (em mais de 56% dos casos essa informação foi “ignorada” ou “não preenchida”). Esse problema também ocorreu nas demais variáveis apresentadas na tabela 2, pois em etnias, os casos não preenchidos e ignorados totalizaram mais de 27%.

Provavelmente o maior quantitativo de casos estarem em “não preenchido” e ignorado, pode ser por uma deficiência da assistência prestada. Entretanto, deve-se considerar que, o dia a dia dentro do serviço gera alguns obstáculos, por vezes, mesmo com uma boa comunicação da equipe, algumas dificuldades são encontradas. Por exemplo, alguns pacientes que chegam mais graves, estando inconscientes, não fornecem adequadamente todas as informações necessárias. Ou quando estão dormindo no momento em que os profissionais vão em busca das informações, ficando tais dados em aberto. Por outro lado, o Centro está situado em um hospital de referência, sendo de grande porte, com uma equipe de profissionais qualificados e, mesmo com a presença de plantonistas 24h e com buscas ativas em diversos momentos, muitas vezes não somos informados de que há pacientes intoxicados e, por vezes, tais pacientes recebem alta hospitalar sem que se tenha um parecer do CIATOx e quando recebemos as fichas, notificações importantes são perdidas. Esse fato deve também despertar a atenção da Coordenação do serviço para uma maior atenção no treinamento e acompanhamento dos integrantes da equipe, com vistas ao aperfeiçoamento da notificação.

Dentre as variáveis na Tabela 2, verificou-se os resultados da etnia dos pacientes avaliados. A etnia “parda” apresentou um número considerável (62,29%, n=185) e ao observar esse dado, podemos concluir que esse alto valor está atrelado a uma forte influência do perfil

geral da população brasileira, como mostram os dados do IBGE, onde 45,3% da população é predominantemente mestiça e de cor parda.

Os resultados da variável zona de ocorrência, mostram o item “urbana” (90,6%, n=269) com o maior valor. O trabalho de Sousa (2019) diz que é onde está o contexto mais fácil para o uso indevido de drogas, visto que a urbanização deixa tudo mais perto, inclusive facilitando o acesso a substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

Tabela 2 – Distribuição dos casos de intoxicações, por substâncias que causam transtornos, notificados no Centro de Informação e Assistência Toxicológicas de Campina Grande (CIATOx-CG), de acordo com a escolaridade, etnia e zona de ocorrência, entre os anos antes da pandemia, e após o confinamento da COVID-19.

Variáveis sociodemográficas		
Escolaridade	N	%
Analfabeto	01	0,36
Ensino fundamental completo	18	6,06
Ensino fundamental incompleto	31	10,4
Ensino médio completo	40	13,5
Ensino médio incompleto	26	8,7
Ensino superior completo	08	2,7
Ensino superior incompleto	04	1,3
Ignorada	66	22,2
Não preenchido	101	34,0
Não se aplica	02	0,67
Etnia	N	%
Amarela	01	0,34
Branca	20	6,7
Ignorada	73	24,6
Não preenchida	8	2,7
Parda	185	62,3
Preta	10	3,4
Zona	N	%
Ignorada	04	1,3
Rural	24	8,0
Urbana	269	90,6

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

A variável ocupação apresentou 63 diferentes tipos de profissionais. Na grande maioria dos casos, cada ocupação possuía uma prevalência insignificante (no máximo n=8, 3%). Essas ocupações eram de profissionais sem formação superior, como serventes, auxiliares, caminhoneiros e técnicos, em diferentes áreas. Entretanto, as respostas mais significativas

foram: “não preenchido” (n=93, 35,4%); Estudante (n=55, 18,51%); “Do lar” (n=17, 5,7%) “desempregado” (n=12, 4,2%) e “ignorado” (n=11, 3,7%). Se juntarmos os percentuais de “não preenchido” com “ignorado”, chegaremos a mais de 39% dos casos. Conforme já discutido anteriormente, essa aparente deficiência de notificação pode estar relacionada a outros aspectos do cotidiano do atendimento aos intoxicados pelo corpo clínico do Hospital.

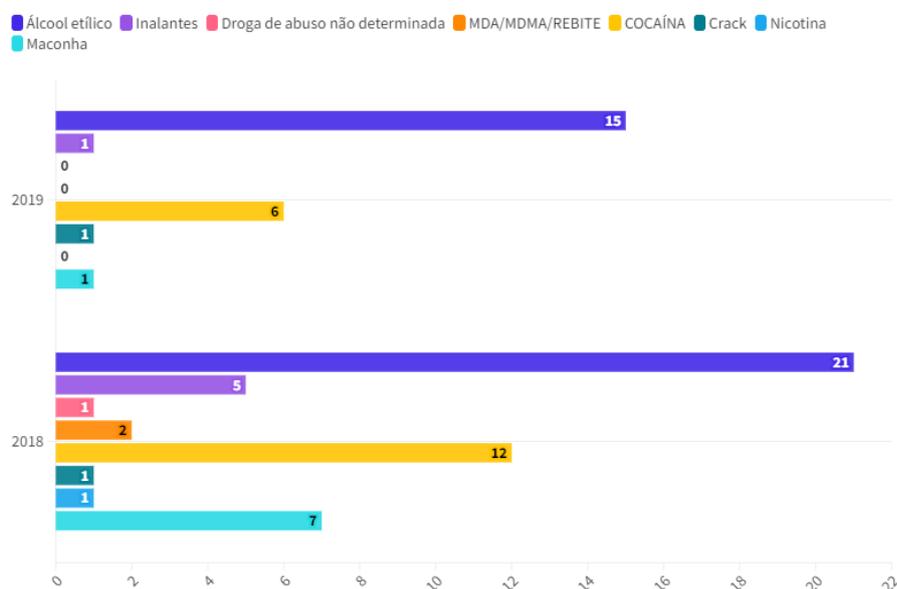
Entre aqueles nos quais a ocupação foi bem estabelecida, destacam-se os estudantes, com 18,51% dos casos. Junto a isso podemos relacionar a faixa etária predominante, que foi entre 20-29 anos (quase 36%, conforme Tabela 1) com a escolaridade, onde os números relevantes giram em torno do ensino fundamental incompleto, ensino médio (completo ou não), que juntos apresentaram 32,65%.

Esse dado deve fomentar a elaboração de estratégias preventivas ao uso indevido de drogas e à farmacodependência em Escolas e Universidades em Campina Grande e Região.

O Gráfico 2 mostra os quantitativos de casos notificados de 2018-2019, sendo relacionado ao período antes da pandemia da COVID-19, no qual se destacaram o álcool etílico, com 36 casos (56,2%), para “drogas não determinadas” se teve apenas 1 caso (1,6%) a cocaína teve 18 casos (28,1%) e maconha com 8 casos (12,5%).

Gráfico 2 - Caracterização dos casos de intoxicações por substâncias que causam transtornos, notificadas no Centro de Informação e Assistência Toxicológicas de Campina Grande (CIATOx-CG), segundo agentes causais (2018-2019).

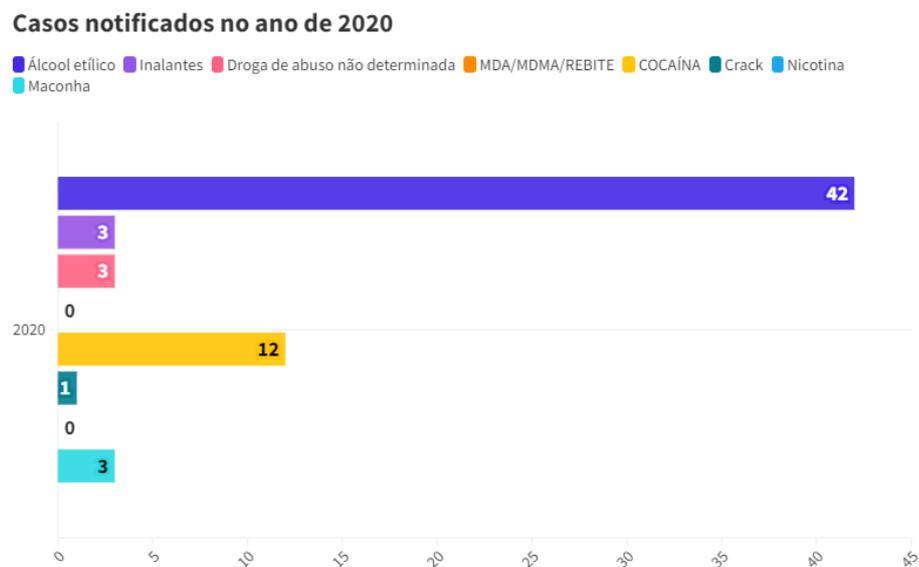
Casos notificados nos anos 2018 e 2019



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

O Gráfico 3 representa o quantitativo de casos no ano de 2020, no qual se passavam as medidas mais severas contra a pandemia, com isolamento social e quarentena e, nesse contexto, se obteve 42 casos para “álcool etílico” (65,6%), apenas 3 casos para “drogas não determinadas” (4,7%); 12 casos para “cocaína” (18,7%) e 3 casos relatados, também, para “maconha” e inalantes (4,7% cada).

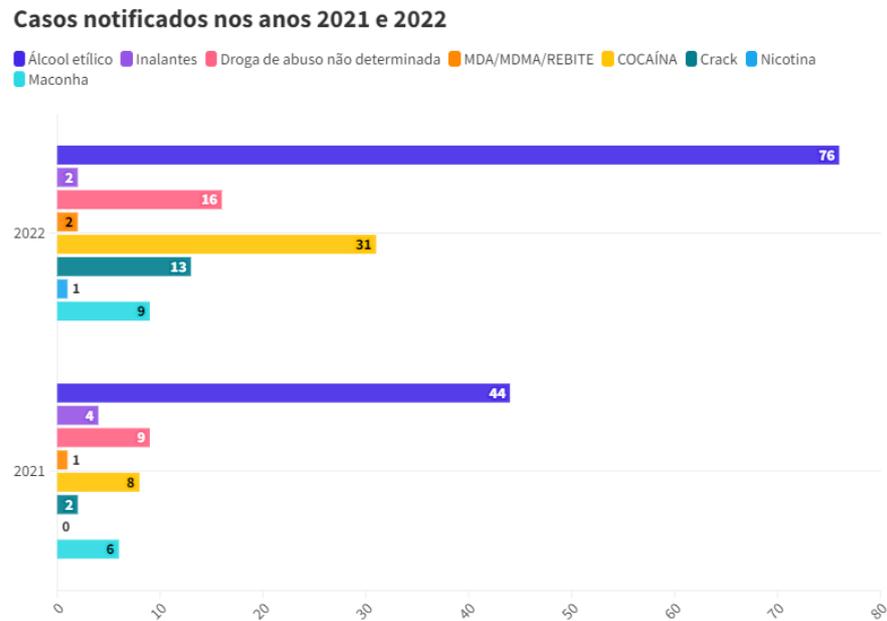
Gráfico 3 - Caracterização dos casos de intoxicações por substâncias que causam transtornos notificadas no Centro de Informação e Assistência Toxicológicas de Campina Grande (CIATOx-CG), segundo drogas, 2020.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Por fim, o Gráfico 4 ilustra o número de casos notificados de 2021-2022, período no qual as medidas acerca da pandemia da COVID-19 estavam mais flexíveis, com grande parte da população já vacinada e com uma vida social de voltando ao normal. Nesse contexto temos que, comparado aos anos anteriores, houve um grande aumento de casos para “álcool etílico”, com 120 novos casos (53,57%); “drogas não determinadas” representaram um total de 25 casos (11,16%), a cocaína com 39 casos (17,41%) e a maconha obteve 15 casos (6,99%).

Gráfico 4 - Caracterização dos casos de intoxicações por substâncias que causam transtornos notificadas no Centro de Informação e Assistência Toxicológicas de Campina Grande (CIATOx-CG), segundo drogas, 2021-2022.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Quando se observa esses valores representados pelos Gráficos 2, 3 e 4, pode-se perceber que os valores absolutos e em porcentagem por vezes se apresentam inversamente proporcionais quando se compara a outros anos e isso ocorre pelo quantitativo da amostra e distribuição dos casos quanto ao agente causador. Porém, quando se é observado com os dados socioeconômicos, verificou-se um aumento na maioria dos itens, visto que os casos notificados de “álcool etílico” apresentaram um grande aumento nos anos seguintes ao isolamento, como o agente causal predominante. No III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira (BASTOS, 2017), produzido pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) chama-se a atenção para o fato de que mais da metade da população, entre 15-65 anos, ter declarado que, pelo menos uma vez na vida, consumiu bebida alcoólica. Ainda se tem que cerca de 46 milhões (30,1%) informaram ter consumido, pelo menos uma dose, nos 30 dias anteriores à pesquisa. Esses dados evidenciam o quanto essa droga lícita está presente em nossa sociedade. De acordo com Almeida (2021), o uso do álcool no Brasil está atrelado ao lazer, onde poucos eventos no país acontecem sem a venda de bebidas alcoólicas. Esse primeiro contato muitas

vezes se dá na própria família, sendo incentivadora e, além disso, o baixo custo das bebidas alcoólicas, em geral, pode estar atrelado a esses resultados.

A classe “drogas de abuso não determinada”, nos anos antes pandemia da COVID-19 (2018-2019), apresentou apenas 1 caso (1,6%). Os casos dessa categoria começaram a aumentar a partir da pandemia (2020) (3 casos, 4,7%), tendo seus maiores valores em 2021-2022 (25 casos, 11,16%). Isso corrobora uma tendência mostrada pelo relatório UNODOC (2022), onde esses contextos de “drogas não determinadas” podem ser novas substâncias psicoativas, visto que tiveram o seu maior número de casos a partir da pandemia, atrás das vendas na internet. Atrelado a isso está a dificuldade na identificação e controle dessas substâncias, bem como no manejo e tratamento do paciente intoxicado, situação na qual, muitas vezes o paciente intoxicado chega ao serviço e, após ingerir diversas substâncias, refere que não lembra todas; por vezes omite o que consumiu, por medo de ser repreendido, visto que se trata do uso de substâncias ilícitas.

A cocaína foi um agente causal que se manteve com valores altos em todos os anos, tendo seu número de casos mais alto em 2022. Dentre dessa categoria temos os casos de crack com prevalência bem menor, quando comparados aos de cocaína em pó. Porém, ambas as formas de uso de cocaína mostram uma tendência crescente de participação nos casos de intoxicação avaliados, apresentando números menores em 2018-2019 (18 casos, 28,1%) e maiores em 2021-2022 (36 casos, 17,41%). Isso corrobora os dados apresentados pelo UNODOC (2022c), pois no ano de 2019 foram observados 20 milhões de usuários de cocaína e em 2022 cerca de 21 milhões. Ou seja, mesmo com a pandemia se obteve esse aumento, mostrando assim essa tendência de crescimento que, segundo Barbosa (2021), pode-se afirmar que o uso dessas substâncias se constitui como um problema de saúde pública, pois apresentam um alto potencial de reforço, ou seja, uma elevada capacidade de causar dependência.

Por fim, os dados mostram que se obteve, em 2018-2019, valores menores quando comparados aos anos do final do recorte temporal desse estudo (2021-2022), mostrando assim indícios de confirmação dos estudos do UNODOC (2022), o qual retrata que os usuários, durante a pandemia, aumentaram seu uso de droga (s), cada vez mais, durante o confinamento e distanciamento social, resultando em aumento de sintomas de ansiedade e depressão. Sabe-se que as drogas psicoativas podem ser agentes de alívio de tais estados emocionais. Tal fato, provavelmente, fomentou a intensificação do uso da(s) droga(s), resultando também em aumento dos casos de intoxicação por substâncias que causam transtornos, conforme aqui relatado.

Ao observar a Tabela 03, relacionada a uma das variáveis clínicas analisadas, pode-se visualizar o que aconteceu, em termos de circunstância das intoxicações. Em 2018-2019 as prevalências mais relevantes foram: “abuso” (n = 41 / 73,3%) e “uso indevido” (n = 10 / 17,8%). Na parte final do recorte temporal dessa pesquisa (2021-2022) destacaram-se: “abuso” (n = 97 / 50,2%) e “tentativa de suicídio” (n = 71 / 36,7%), sendo os itens que apresentaram valores mais significativos ($p < 0,001$). Certamente houve um aumento relevante nos casos de intoxicação por abuso de drogas, pois essas ocorrências mais que dobraram, de um período para outro. Entretanto, o que mais chama a atenção é a explosão de casos que se deram por tentativa de suicídio, pois esses aumentaram de apenas 3 casos (5,3%), no período inicial, para 71 (36,7%) quanto a isso pode-se notar os estudos de Neto (2021) onde ele afirma que o consumo de substâncias tem uma relação importante devido a seus efeitos que afetam o juízo e autocontrole, podendo acarretar comportamentos de risco para a autolesão e suicídio. O comportamento suicida é algo complexo e que demanda acompanhamento terapêutico especializado. O serviço de assistência a esses pacientes deve estar atento para efetivar o encaminhamento e acompanhamento adequados. O resultado deste trabalho vai de encontro ao estudo realizado por De Freitas, Sebben e Arbo (2022), onde foi observado que, sobre às drogas de abuso, o abuso, como já era esperado, é o principal causador das intoxicações, seguido por tentativa de suicídio.

Tabela 3 - Caracterização dos casos de intoxicações por drogas de abuso, notificadas no Centro de Informação e Assistência Toxicológicas de Campina Grande (CIATOx-CG), antes da (2018 e 2019) e após o período do confinamento (2021-2022) da COVID-19, de acordo com a circunstância.

CIRCUNSTÂNCIA	2018-2019	2021-2022	p-valor*	p-valor**
	Total	Total		
Abuso	41	97	<0,001	<0,001
Acidental	2	4	0,4142	
Tentativa de Suicídio	3	71	<0,001	
Uso indevido	10	21	0,0482	
TOTAL	56	193	<0,001	-

*teste qui-quadrado de aderência; **teste exato de Fisher de associação; “-“ não foi incluído na análise.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Os dados da Tabela 04 relacionam as variáveis clínicas. Em termos de via de exposição, podemos notar que a via oral apresentou 72,20% dos casos, enquanto a respiratória teve 12,46% e a nasal com 11,82%. Isso é facilmente compreendido, quando se observa os tipos de drogas que foram mais prevalentes, conforme apresentado anteriormente nos gráficos 2, 3 e 4, como bebidas alcoólicas, cocaína e maconha. Nota-se a relação entre ambas essas variáveis, visto que as drogas predominantes, são usadas por essas vias. Em um estudo realizado por Santos (2022) ao associarmos as variáveis grupo de agente tóxico e via de exposição, é possível observar que a maior incidência de intoxicações ocorre através da via oral, seguidamente pela via respiratória.

O item gravidade apresenta resultados consideráveis, principalmente na categoria “leve”, pois totaliza 65,66% dos casos. Todavia, merece destaque também o fato de que alguns casos foram classificados como sendo de gravidade “moderada” com 21,66%. Assim como Weber relata que a maioria dos casos envolvendo essas substâncias apresentam um quadro leve sem a necessidade de internação. Esses resultados da variável “gravidade” podem ser associados com a variável “desfecho”, também apresentada na tabela 04, a qual apresentou a categoria “cura”, com 83,84% dos resultados da amostra, como mais a resposta mais prevalente. Esse achado é condizente com a variável anterior, pois indica que os casos que deram entrada no serviço, apresentaram apenas exposição aos agentes tóxicos causais, ou seja, às drogas que foram consumidas.

Tabela 4 - Caracterização dos casos de intoxicações por substâncias que causam transtornos, notificadas no Centro de Informação e Assistência Toxicológicas de Campina Grande (CIATOx-CG), segundo as variáveis clínicas, entre os anos 2018 e 2022.

Via de exposição	n	%
Nasal	37	11,8
Oral	226	72,2
Respiratória/Inalatória	39	12,4
Oral e Respiratória	11	3,5
Gravidade final	n	%
Fatal	5	1,7
Grave	18	6,0
Ignorada	10	3,4
Leve	195	65,7
Moderada	64	21,6
Nula	2	0,7

Não se aplica	3	1,0
Desfecho	n	%
Assintomático	2	0,7
Cura	249	83,8
Cura provável	1	0,34
Diagnóstico diferencial	3	1,0
Ignorado	36	12,1
Sequela	1	0,34
Óbito por outra causa	1	0,34
Óbito relacionado ao evento	4	1,3

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

6 CONCLUSÃO

De acordo com os dados da pesquisa entre 2018 e 2022, o CIATOx-CG notificou 289 casos de intoxicação por substâncias que causam transtorno, sendo 52 casos nos anos 2018-2019, 50 casos em 2020 e 187 casos nos anos 2021-2022.

Após análise dos dados trabalhados na pesquisa, levando em consideração as variáveis socioeconômicas e as clínicas, chegamos a traçar um perfil dos pacientes intoxicados por substâncias que causam transtornos e que são atendidos no SUS. Predominaram os pacientes do sexo masculino, na faixa etária jovem, entre de 20-29 anos, residentes da zona urbana, com ensino médio completo e de etnia parda. A circunstância prevalente foi por abuso e por via oral. Observou-se um aumento significativo das tentativas de suicídio ao longo do recorte temporal avaliado, estes dados demandam ações concretas de encaminhamento e acompanhamento de pacientes com comportamento suicida.

Com relação a gravidade e o desfecho dos casos, predominaram os casos leves e evoluíram e para cura.

Nos casos analisados houve uma maior predominância do uso do álcool, porém cocaína e maconha apresentaram números consideráveis. Estes dados provavelmente foram influenciados pelo confinamento durante a pandemia da COVID-19. As medidas de isolamento e o confinamento fizeram com que as pessoas buscassem alternativas para lidar com os medos, angústias e incertezas que a pandemia trouxe e como esses fatores fossem presentes após o fim do isolamento. Outras pesquisas devem ser realizadas buscando uma resposta as hipóteses originadas a partir deste cenário que afetou de forma substancial a vida da população mundial

Os Centros de Informação e Assistência Toxicológica possuem uma importância relevante na vigilância e assistência das intoxicações por substâncias que causam transtorno. Uma das atribuições destas unidades de saúde é notificação destes agravos. Em março de 2020, eclodiu uma nova pandemia, COVID-19, obscura e alarmante, agravando o cenário de exclusão social, em que muitos indivíduos em condições de vulnerabilidade, como: moradia precárias, sem saneamento básico, morando em regiões superpovoadas, de difícil acesso, como as favelas, por exemplo, não tiveram como se proteger da infecção do novo vírus. No contexto hospitalar, como consequência, durante o ano de 2020, por uma questão de saúde pública, os extensionistas e alguns profissionais de CIATOx-CG foram afastados do serviço. A partir deste marco temporal os casos deixaram de ser atendidos presencialmente e passaram a ser atendidos por

telefone, pelos profissionais da UEPB, e as notificações passaram a ser feitas por uma pequena equipe de profissionais do Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande. Com o objetivo de não prejudicar as notificações, os profissionais passaram a ir ao Serviço de Atendimento Médico (SAME), resgatar todos os atendimentos para inserir no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e no Sistema Brasileiro de Dados de Intoxicações dos Centros de Informação e Assistência Toxicológica (DATATOX). O resgate dos prontuários se manteve até os dias atuais.

Apesar das políticas públicas adotadas na área de drogas de abuso no Brasil e no mundo, o controle da oferta e da demanda não foram capazes, até o momento, de pôr fim a este tipo de agravo de saúde.

Atualmente, a legislação que rege a política pública sobre controle de drogas no Brasil é a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como a Lei Antidrogas, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

Ainda, o Brasil é signatário das convenções internacionais das Nações Unidas, a Convenção Única sobre Entorpecentes, de 1961, a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971 e a Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 1988.

No Brasil, essas convenções foram ratificadas, respectivamente, por meio do Decreto nº 54.216, de 27 de agosto de 1964, Decreto nº 79.388, de 14 de março de 1977 e pelo Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991.

Apesar da existência de políticas públicas no Brasil, ainda existe uma pergunta: a Guerra sobre drogas fracassou? Mauricio de O cenário de prevenção sobre a prevalência de uso entre os jovens ao longo dos anos permanece inalterado.

Precisamos, portanto, rever a execução das políticas públicas de prevenção, especificamente para os jovens, de acordo com a realidade de cada região geográfica. A pandemia da COVID-19 mostrou claramente que durante este período o tráfico encontrou caminhos para que o uso das drogas de abuso não fosse descontinuado.

REFERÊNCIAS

ABRACIT. **Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica**. Disponível em <https://abracit.org.br/>. Acesso em 19 de maio de 2023.

ALMEIDA, G. B. D., & F., D. R. **Correlação entre o uso de cocaína e crack com transtornos psicóticos ou neuropsicológicos**: revisão de literatura. (2019). Revista Científica Da Faculdade De Educação E Meio Ambiente, v. 10, n. 1, p. 62–70. <https://doi.org/10.31072/rcf.v10iedesp.790>. 2019.

BARANYUK, K.. **Novas substâncias psicoativas: catinonas sintéticas**. 2021. Tese de Doutorado - Universidade de Lisboa, [S. l.], 2021.

BASTOS, F. I.; REIS, N. B. . **Epidemiologia do uso de drogas no Brasil**. [S. l.: s. n.], 2014. Disponível em: <https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/12694/1/Preven%C3%A7%C3%A3o%20dos%20problemas%20relacionados%20ao%20uso%20de%20drogas%20Capacita%C3%A7%C3%A3o%20para%20conselheiros%20e%20lideran%C3%A7as%20comunit%C3%A1rias.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2023. 2014.

BASTOS, FIPM et al. (Org.). **III Levantamento Nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2017. 528 p.. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34614>. Acesso em 14 de novembro de 2023. 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD)**. Conheça a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/conheca-a-secretaria-nacional-de-politicas-sobre-drogas-e-gestao-de-ativos-senad/?_authenticator=591cce7feb5135d3c557a86bca17b9bffa6a61b>. Acesso em: 19 nov. 2023. 2023.

BRASIL. Decreto nº 4.294, de julho de 2021. Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaína, opio, morfina e seus derivados; cria um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo álcool ou substâncias venenosas; estabelece as formas de processo e julgamento e manda abrir os créditos necessários. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 12/7/1921**, Página 13407 (Publicação Original). 2021

BRASIL. Decreto-lei nº 891, de 25 de novembro de 1938. Aprova a Lei de Fiscalização de Entorpecentes. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/11/1938**, Página 23843 (Publicação Original). 1938.

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD**; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras

providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>. Brasília, DF. Acesso em: 19 nov. 2023. 2006.

BRASIL. **Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019**. Altera as Leis nos 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113840.htm>. Acesso em: 19 nov. 2023. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.886 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**. Altera as Leis nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 11.343, de 23 de agosto de 2006, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para acelerar a destinação de bens apreendidos ou sequestrados que tenham vinculação com o tráfico ilícito de drogas. Publicada no D.O.U em 18 de outubro de 2019. P.3. <egislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13886&ano=2019&ato=864QzY61keZpWT107> Acesso em 19 nov. de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde (org.). **O que é coronavírus?** 2020. Brasília, DF. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/linha-do-tempo/>. Acesso em: 08 mai. 2023.

BRASIL. **MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**. Resolução nº 466, de 12 de outubro de 2012. Brasília, DF. [S. l.], 12 out. 2012. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em 19 nov. de 2023. 2012.

BRASIL, Treinamento sobre Novas Substâncias Psicoativas. **Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**: Universidade Federal de Santa Catarina. [S. l.: s. n.], 2023.

BROOKS, SK *et al.* The Psychological Impact of Quarantine and How to Reduce it: Rapid Review of the Evidence. **The Lancet**, v. 10227, pág. 912–920, 2020.

CAMARINI, R. MARCOURAKIS, T. Drogas de Abuso. IN: OGA, S.; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A. O. (Org.). **Fundamentos de Toxicologia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Atheneu. p.395 - 406. 2021.

CARVALHO, J. C. Uma história política da criminalização das Drogas no Brasil; a construção de uma Política nacional. **Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre psicoativos**. Rio de Janeiro, 2011.<Disponível: www.neip.info> Acesso em 30 out de 2023.

CNM, C. N. M. **Na pandemia, atendimento de dependentes químicos aumentou 54%, 2021**. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/na-pandemia-da-covid-19-atendimento-de-dependentes-quimicos-teve-aumento-de-54>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

COSTA, A. O.; ALONZO, H. G. A. **Centros de Informação e Assistência Toxicológica no Brasil: descrição preliminar sobre sua organização e funções.** Saúde Debate, v.43, n. 120, p. 110 – 121, 2019.

DE JESUS, S. S.; SILVA, D. S. Toxicologia forense e sua importância na saúde pública. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 7, p. 767-781, 2021.

DE LIMA, A. A.; ALEXANDRE, U. C.; SANTOS, Jânio Sousa. O uso da maconha (*Cannabis sativa* L.) na indústria farmacêutica: uma revisão. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 12, p. 46. 2021.

DOS REIS, LM; OLIVEIRA, MLF DE. Drugs and violence: social perception in a community. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 3, pág. 28663-28667, 2015.

FRANÇA, J. da S.. **A prevalência do uso de drogas no ambiente universitário e a redução de danos como proposta de saúde coletiva e de conscientização**, Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Farmácia) - Universidade Federal de Santa Catarina . 2023.

FRANCO, R. F.; VICTORIO, P. C. Há bases científicas para a descriminalização da cannabis? **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 9, p. 271, 2023.

GUIMARÃES, T. R. A.; LOPES, K. B.; BURNS, G. V. Perfil epidemiológico das vítimas de intoxicação exógena em Porto Nacional (TO) no período de 2013 a 2017. **Scire Salutis**, v. 9, n. 2, p. 37-48, 2019.

IBGE. **COR OU RAÇA.** [S. l.], 21 jan. 2023. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html#:~:text=O%20IBGE%20pesquisa%20a%20cor,10%2C6%25%20como%20pretos.> Acesso em: 19 nov. 2023. 2023.

IBGE. I.B. G. E.. **CENSO 2022- Paraíba.** [S. l.], 29 jun. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em: 19 nov. 2023. 2022.

KAPAE, G. Abuso de drogas ilícitas e comportamento criminoso entre adolescentes: a experiência do estado dos rios. **Journal of DevelopmentT.** 6 2516–2525. 10.15520/jro.v. 6, n. 10, p. 29. 2019.

MATHIASSEN, BO. O UNODC e a resposta às drogas. United Nations Office on Drugs and Crimes: **Escritório de Parceria e Ligação com o Brasil.** 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/imprensa/artigos/2010/25-10-politica-sobre-drogas-acoos-brangentes.html#:~:text=No%20cen%C3%A1rio%20internacional%2C%20as%20conven%C3%A7%C3%B5es,s%C3%A3o%20assuntos%20de%20decis%C3%A3o%20soberana> Acesso em 19 nov. de 2023. 2023.

MATTA, G. C.; REGO, S.; SOUTO, E. P.; SEGATA, J. Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia/Organizado por Gustavo Corrêa Matta, et al. – Rio de Janeiro: **Editora Fiocruz**, 2021. p.221 2021.

MINEO, J. R. et. al. **Pesquisa na área biomédica: do planejamento à publicação**. Uberlândia: EDUFU., p 273 p. ISBN: 978-85-7078-523-7. <https://doi.org/10.7476/9788570785237..> 2005.

NETO, N. G. T. N.; PELIZZARI, J. V.. Análise da relação entre o abuso de álcool e comportamento suicida em jovens atendidos pelo caps ad de cascavel/pr. **FAG JOURNAL OF HEALTH (FJH)**, v. 3, n. 1, p. 44-48, 2021.

OGA, S.; SIQUEIRA, M. E. P. B. Introdução à Toxicologia. IN: OGA, S.; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A. O. (Org.). **Fundamentos de Toxicologia**. 5. ed. Rio De Janeiro: Atheneu. p.3-8. 2021.

ORNELL. F. E. L. I. P. E., Schuch, J. B., Sordi, A. O., & Kessler, F. H. P. (2020). Pandemia de medo e Covid-19: impacto na saúde mental e possíveis estratégias. **Debates em psiquiatria**, v. 10, n. 2, p. 12-16. 2020.

PASSAGLI, M. **Toxicologia Forense: Teoria e Prática**. 5a ed. São Paulo: Millennium Editora; 2018.

PITANGA, A. F. **Pesquisa qualitativa ou pesquisa quantitativa: refletindo sobre as decisões na seleção de determinada abordagem**. Revista Pesquisa Qualitativa, v. 8, n. 17, p 184-201, 2020.

R Core Team (2023). R: A language and environment for statistical computing. **R Foundation for Statistical Computing, Vienna, Austria**. URL <https://www.R-project.org/>. 2023.

RDC Nº 816, DE 15.09.2023. **Dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial)** da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. DOU de 18.09.2023 – págs. 815 a 827 – Seção 1). 2023.

SANTANA, L. G. H. *et al.* Fatores de risco e de proteção frente ao uso abusivo de drogas psicotrópicas. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 11, p. e266111133774-e266111133774, <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200063>. 2022.

SANTOS, D. M. A.. **MDMA e a neurotoxicidade: uma revisão sistemática..** Tese de Doutorado. Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, [S. l.], .2023.

SANTOS, J. T.. **EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DROGAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS DE INTERESSE FORENSE**. 2019. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Farmácia) - Universidade Federal de Santa Catarina, [S. l.], 2019.

SANTOS, M. B.. **10 ANOS DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA NO AMAZONAS**. 2022. Dissertação (Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas) - Universidade Federal do Amazonas, [S. l.], 2022.

SIEGEL, S. & CASTELLAN, Jr, N.J. Estatística Não Paramétrica para as Ciências do Comportamento. **Artmed Bookman**. São Paulo, 2006, reimpressão 2008.

SOBREIRA, T. A.. CANNABIS SATIVA: Aspectos Relativos da Descriminalização. Trabalho de conclusão de curso (Bracharel em Direito) - **Centro Universitário Doutor Leão Sampaio**, [S. l.], 2022.

SOUSA, BDOP, SANTOS, MAD, STELKO-PEREIRA, AC, Chaves, EDCL, Moreira, DDS, & Pillon, SC. Uso de drogas e bullying entre adolescentes brasileiros. **Psicologia: Teoria e Pesquisa** , 35 . <https://doi.org/10.1590/0102.3772e35417>. 2019.

TARGINO, R.; HAYASIDA, N.. **Risco e proteção no uso de drogas: revisão da literatura**. *Psicologia, saúde & doenças*, v. 19, n. 3, p. 724-742, 2018.

TATMATSU, D. I. B.; SIQUEIRA, C. E.; DEL PRETTE, Z. A. P.. Políticas de prevenção ao abuso de drogas no Brasil e nos Estados Unidos. **Cadernos de Saúde Pública**, [s. l.], 18 jun. doi: 10.1590/0102-311X00040218. 2020.

TREVISAN, E. R., & CASTRO, S. de S.. (2019). Centros de Atenção Psicossocial - álcool e drogas: perfil dos usuários. **Saúde Em Debate**, v. 43, n. 121, p. 450–463. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201912113>.

UNITED STATES. Public Law 100-690, November 18, 1988. **Anti-Drug Abuse Act. Government Office** 1988.

UNODC, BLOKET-2. World Drug Report 2021 (**United Nations publication, Sales No. E.21.XI.8**). 2021b

UNODC, BLOKET-2. World Drug Report 2022 (**United Nations publication, Sales No. E.21.XI.8**). 2022b

UNODC, BLOKET-3. World Drug Report 2021 (United Nations publication, Sales No. E.21.XI.8). 2021c

UNODC, BLOKET-3. World Drug Report 2022 (**United Nations publication, Sales No. E.21.XI.8**). 2022c

UNODC, BLOKET-4. World Drug Report 2021 (United Nations publication, Sales No. E.21.XI.8). 2021d

UNODC, BLOKET-4. World Drug Report 2022 (**United Nations publication, Sales No. E.21.XI.8**). 2022d

UNODC, BLOKET-5. World Drug Report 2021 (**United Nations publication, Sales No. E.21.XI.8**). 2021e

UNODC, BLOKET-5. World Drug Report 2022 (**United Nations publication, Sales No. E.21.XI.8**). 2022e.

UNODC. O UNODC e a resposta às drogas -**United Nations Office on Drugs and Crimes: Escritório de Parceria e Ligação com o Brasil**. 2023. Disponível em <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/index.html>> Acesso em novembro de 2023.

VANJURA, M. de O., F., D. R., P., L. F. de, S., J. C. dos, & TERRA JÚNIOR, A. T. (2018). DROGAS DE ABUSO: MACONHA E SUAS CONSEQUÊNCIAS: Imagem: aboutFarma. **Revista Científica Da Faculdade De Educação E Meio Ambiente**, v. 9, p.565–569. <https://doi.org/10.31072/rcf.v9iedesp.630>. 2018.

VASCONCELOS, MAYRLA EMÍLIA DANTAS. **ESTUDO DAS APREENSÕES DE COCAÍNA ATRAVÉS DA ANÁLISE ESPACIAL**. 2019. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Farmácia) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, [S. l.], 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19 - 11 March 2020** [Internet]. 2020 [cited 2021 Sep 2]. Disponível em <<https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-directorgeneral-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>> Acesso em 19 nov. de 2023.

WEBER, A. A.. **Perfil epidemiológico das intoxicações por etanol antes e durante a pandemia de Covid-19 registrados no Centro de Informação e Assistência Toxicológica**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Medicina). Santa Catarina. 2021.

ANEXO A - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INTOXICAÇÃO

Caso suspeito: todo aquele indivíduo que, tendo sido exposto a substâncias químicas (agrotóxicos, medicamentos, produtos de uso doméstico, cosméticos e higiene pessoal, produtos químicos de uso industrial, drogas, plantas, alimentos e bebidas), apresente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		2 Agravocência		INTOXICAÇÃO EXÓGENA	3 Código (CID10) T 65.9	4 Data da Notificação	
	5 UF	6 Município de Notificação			7 Código (BGE)			
	8 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)				9 Código	10 Data dos Primeiros Sintomas		
	11 Nome do Paciente						12 Data de Nascimento	
	13 (ou) Idade		14 Sexo	15 Escolaridade		16 Raça/Cor		
	17 Número do Cartão SUS		18 Nome da mãe					
Dados de Residência	19 UF	20 Município de Residência		21 Código (BGE)		22 Distrito		
	23 Bairro		24 Logradouro (rua, avenida, ...)			25 Código		
	26 Número	27 Complemento (apto., casa, ...)			28 Área campo 1			
	29 Área campo 2		30 Ponto de Referência		31 CEP			
	32 (DDD) Telefone		33 Zona		34 País (se residente fora do Brasil)			
			1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado					
	Dados Complementares do Caso							
	Antecedentes Epidemiológicos	35 Data da Investigação		36 Ocupação				
37 Situação no Mercado de Trabalho			38		39			
01 - Empregado registrado com carteira assinada 02 - Empregado não registrado 03 - Autônomo/ conta própria 04 - Servidor público estatutário			05 - Servidor público celetista 06 - Aposentado 07 - Desempregado 08 - Trabalho temporário		09 - Cooperativo 10 - Trabalhador avulso 11 - Empregador 12 - Outros 99 - Ignorado			
Dados da Exposição	35 Nome do local/estabelecimento de ocorrência							36 Atividade Econômica (CNAE)
	37 UF	38 Município do estabelecimento			39 Código (BGE)		40 Distrito	
	41 Bairro		42 Logradouro (rua, avenida, etc. - endereço do estabelecimento)					
	43 Número	44 Complemento (apto., casa, ...)			45 Ponto de Referência do estabelecimento		46 CEP	
	47 (DDD) Telefone		48 Zona de exposição		49 País (se estabelecimento fora do Brasil)			
		1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado						

INTOX_NET 15/12/2008 NR COREL Intoxicação Exógena Sinais NET 0/0 09/06/2008

Dados da Exposição	60 Grupo do agente tóxico/Classificação geral <input type="checkbox"/>			
	01.Medicamento 05.Ratoeide 09.Produto químico de uso industrial 13.Alimento e bebida	02.Agrofóxico/uso agrícola 06.Produto veterinário 10.veial 14.Outro	03.Agrofóxico/uso doméstico 07.Produto de uso Doméstico 11.Drogas de abuso 08.Ignorado	04.Agrofóxico/uso saúde pública 08.Cosmético/higiene pessoal 12.Planta tóxica
	61 Agente tóxico (informar até três agentes) Nome Comercial/popular		Princípio Ativo	
	1- _____	1- _____	2- _____	2- _____
	2- _____	3- _____	3- _____	3- _____
	62 Se agrotóxico, qual a finalidade de utilização <input type="checkbox"/>			
1. Inseticida	2. Herbicida	3. Carapaticida	4. Raticida	
5. Preservante para madeira	7. Outro	8. Não se aplica	9. Ignorado	
63 Se agrotóxico, quais as atividades exercidas na exposição atual				
01-Diluição	05-Colheita	09-Outros	1ª Opção: <input type="checkbox"/>	
02-Pulverização	06- Transporte	10 Não se aplica	2ª Opção: <input type="checkbox"/>	
03- Tratamento de sementes	07-Desinsetização	99 Ignorado	3ª Opção: <input type="checkbox"/>	
04- Armazenagem	08-Produção/formulação			
64 Se agrotóxico de uso agrícola, qual a cultura/safrão				

65 Via de exposição/contaminação				
1- Digestiva	4-ocular	7-Translocatória	1ª Opção: <input type="checkbox"/>	
2-Cutânea	5-Parental	8-outra	2ª Opção: <input type="checkbox"/>	
3-Respiratória	6-Vaginal	9-ignorado	3ª Opção: <input type="checkbox"/>	
66 Circunstância de exposição/contaminação <input type="checkbox"/>				
01-Use Habitual	02-Acidental	03-Ambiental	04-Use terapêutico	
06-Erro de administração	07-Automedicação	08-Abuso	09-Ingestão de alimento ou bebida	
11-Tentativa de aborto	12-Violência/homicídio	13-outra	10-Tentativa de suicídio	
			99-ignorado	
68 A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho/ocupação? <input type="checkbox"/>		67 Tipo de Exposição <input type="checkbox"/>		
1-Sim	2-Não	9- Ignorado	1-Aguda - única	
			2-Aguda - repetida	
			3- Crônica	
			4 -Aguda sobre Crônica	
			9- Ignorado	
69 Tempo decorrido entre a Exposição e o Atendimento <input type="checkbox"/>				
1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano 9- Ignorado				
70 Tipo de atendimento <input type="checkbox"/>		71 Hora de hospitalização? <input type="checkbox"/>		
1-Hospitalar	2-Ambulatorial	3- Domiciliar	1-Sim	
4-Nenhum	9- Ignorado		2-Não	
			9- Ignorado	
72 Município de hospitalização		73 Unidade de saúde		
Código (IBGE) _____		Código _____		
74 Classificação final <input type="checkbox"/>				
1 - Intoxicação confirmada		2 - Ss Exposição	3 - Reação Adversa	
4 - Outro Diagnóstico		5 - Síndrome de abstinência	9 - Ignorado	
75 Se intoxicação confirmada, qual o diagnóstico <input type="checkbox"/>				
CID - 10 _____				
76 Critério de confirmação <input type="checkbox"/>		77 Evolução do Caso <input type="checkbox"/>		
1 - Laboratorial	2 - Clínico-epidemiológico	3 - Clínico	1 - Cura sem sequelas	
			2 - Cura com sequelas	
			3 - Óbito por intoxicação exigera	
			4 - Óbito por outra causa	
			5-Penda de seguimento	
			9-ignorado	
78 Data do óbito _____		79 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT <input type="checkbox"/>		
		1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica 9 - Ignorado		
		80 Data do Encerramento _____		
Informações complementares e observações				
Observações				
Investigador Município/Unidade de Saúde		Cód. da Unid. de Saúde		
Nome _____		Assinatura _____		
Função _____				

